



RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público, retifica o Termo de Referência e o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e mobiliários médicos hospitalares e odontológicos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

No Termo de Referência: A retificação se dará conforme Memorando Nº 11/2025 – Diretoria de Atenção Básica – SMS, em anexo e transcrito abaixo:

[...] Onde se lê:

1.9.1.1 Os itens 2, (3,4,5,6,7), 8, 9, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 58, 59 e 60 estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados no subitem 1.9.1.

1.9.2 Registro no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), apenas para os itens 3, 4, 5, 6 e 7.”

1.10.3. Para o item 60 não será exigida a apresentação dos seguintes documentos solicitados acima: Licença Sanitária, AFE e Registro da ANVISA ou Declaração de Isenção de Registro.

Leia-se:

“1.9.1.1 Os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 39, 46 e 59 estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados no subitem 1.9.1.

1.9.2 Registro no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), apenas para os itens 3, 4, 5, 6 e 7, 12, 13, 14.”

1.10.3. Para os itens 2, 39, 46 e 59 não será exigida a apresentação dos seguintes documentos solicitados acima: Licença Sanitária, AFE e Registro da ANVISA ou Declaração de Isenção de Registro.

No edital:

- **No subitem 7.23.5.4**

Onde se lê:

7.23.5.4 Registro no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), apenas para os itens 3, 4, 5, 6 e 7⁴

Leia-se:

7.23.5.4 Registro no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), apenas para os itens 3, 4, 5, 6 e 7, 12, 13, 14⁴.

- **No subitem 9.1.9, página 16, título “Documentação Técnica”**

Onde se lê:

Para o item 60 não será exigida a apresentação dos seguintes documentos solicitados acima: Licença Sanitária, AFE e Registro da ANVISA ou Declaração de Isenção de Registro.

Leia-se:

Para os itens 2, 39, 46 e 59 não será exigida a apresentação dos seguintes documentos solicitados acima: Licença Sanitária, AFE e Registro da ANVISA ou Declaração de Isenção de Registro.

As novas datas ficam marcadas para:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03/02/2025 às 07:59h (Sete horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 03/02/2025 às 08:00h (Oito horas).



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas.

A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 15:00 horas e a disposição de todos os interessados nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br.

Patos de Minas, 17 de janeiro de 2025.



Bruna Alves Nunes
Pregoeira



MEMORANDO Nº 11/2025 – Diretoria de Atenção Básica – SMS

Patos de Minas, 17 de Janeiro de 2025.

À Senhora

Bruna Alves Nunes – Pregoeira

Diretoria de Orçamento e Finanças - Licitações

Assunto: Retificação do Termo de Referência do Pregão 05/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 04/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em análise ao processo foi constatado que no subitem 1.9.1.1 do Termo de Referência onde se lê que “*Os itens 2, (3,4,5,6,7), 8, 9, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 58, 59 e 60 estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados no subitem 1.9.1.*”, há inconsistências acerca da documentação exigida. Sendo assim, solicito retificação do Termo de Referência conforme a seguir:

Onde se lê:

“**1.9.1.1** Os itens 2, (3,4,5,6,7), 8, 9, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 58, 59 e 60 estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados no subitem **1.9.1.**”

1.9.2 Registro no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), apenas para os itens 3, 4, 5, 6 e 7.”

1.10.3. Para o item 60 não será exigida a apresentação dos seguintes documentos solicitados acima: Licença Sanitária, AFE e Registro da ANVISA ou Declaração de Isenção de Registro.

Leia-se:

“**1.9.1.1** Os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 39, 46 e 59 estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados no subitem **1.9.1.**”

1.9.2 Registro no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), apenas para os itens 3, 4, 5, 6 e 7, 12, 13, 14.”

1.10.3. Para os itens 2, 39, 46 e 59 não será exigida a apresentação dos seguintes documentos solicitados acima: Licença Sanitária, AFE e Registro da ANVISA ou Declaração de Isenção de Registro.

JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA

Diretora da Atenção Básica

Memorando nº 11 2025 Alteração PE 03-2025 - At Básica pdf

Código do documento c6e5f543-1e77-40bc-8836-e7cc734df682



Assinaturas



Jessica Lais de Oliveira Pimenta
jessica_lais_pimenta@hotmail.com
Assinou



Eventos do documento

17 Jan 2025, 13:15:00

Documento c6e5f543-1e77-40bc-8836-e7cc734df682 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-17T13:15:00-03:00

17 Jan 2025, 13:15:54

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-17T13:15:54-03:00

17 Jan 2025, 13:50:38

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA **Assinou** - Email: jessica_lais_pimenta@hotmail.com - IP: 138.0.64.37 (138-0-64-37-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 10870) - **Geolocalização: -18.585309368156118 -46.51302104710531** - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2025-01-17T13:50:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):678b8bdd081a583e2d11667e13096d991efd553136930fabe723af1c6b5e6a0a

(SHA512):11bab56b6922d697bd3d5b8842f2b5e425207b8bd1a44800c3d09a7c4c648dd003da8f71e2a139ee68511bc088d4e4ce776bf6195852ee61fab827c38c68dbf7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE

**APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO /
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e mobiliários médicos hospitalares e odontológicos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendemos adquirir, **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do processo.

Patos de Minas, 17 de janeiro de 2025.



Lilian Silva Rodrigues Marinho
Secretária Municipal de Saúde Interina